

P

PORTUGAL REY D'ARMAS PRINCIPAL

nestes Reynos, & Senhorios de Portugal pello muito alto, & poderoso
 nha carta de Brazaõ darmas, & certidaõ dina de fee, & crença,
 cidade de Lixboa mefoy requerido dizendo, que elle era filho legi-
 molher moradores nesta cidadê, & por parte da ditta sua may er-
 breu sua molher moradores, que forã na villa d'Arouqua, & bis
 Mendez de Vasconcellos moradores que forã na ditta villa de A-
 cidentes da linhagem dos verdadeiros Vasconcellos, que nes-
 per linha direita sem bastardia, nem raca de Iudeu, nem Mou-
 viuerã, & se tratarã sempre aley de nobreza como fidalgos, que
 pre viueo, & se tratou, & trata aley de nobreza como todo cons-
 da parte ditto Senhor, que por memoria de seus antecessores se
 ditta linhagem dos Vasconcellos pertencem, & as elle sopricante
 elle de direito deuia trazer pera dellas vsar, & gozar da fidalgui-
 seus antecessores, E uisto por mim seu requerimento, & estrom-
 ficã pellos quaes consta o sobre ditto com o poder, & autoridade, que de meu Real officio pera isso tenho busquey os liuros da nobreza da nobre fidalguia deste Rey-
 no, & nelles achei registadas as armas da nobre, & antiga linhagem dos Vasconcellos, que neste Reyno sam fidalgos de cota darmas, & solar conhecido, que por
 parte da ditta Maria d'Abreu may do sopricante, & de seu avo Tristaõ Mendez de Vasconcellos, & mais avos acima declarados lhe pertencem a elle sopricante Vi-
 cente de Vasconcellos as dittas armas como neste escudo lhas dou deuisadas, & luminadas. ff. de preto com tres faxas viradas, & contrairadas de prata, & vermelho
 & por diferença huã brica douro carregada de huã muleta d'azul por timbre hum leão douro faxado das tres faxas elmo de prata aberto guarnecido d'ouro paquite
 do metal, & cores das armas, & por lhe assi pertencerem, & as deuer assi trazer, & dellas vsar Requeiro as justicas da parte do ditto Senhor, & por bem do officio da nobre-
 za guardem ao ditto Vicente de Vasconcellos as honras, & liberdades, & mais preminencias concedidas as dittas armas, & lhas deixem trazer, & possuir nos autos em q
 a nobreza dellas lhe da lugar, & mando aos officiaes da nobreza como juiz, que sou della ocumpraõ, & façam inteiramente cumprir, & guardar, & por verdade lhe passey
 esta de brazaõ, & certidaõ por mim assinada, & asellada de minhas armas. Dada nesta cidade de Lixboa aos vinte dous dias do mes de Feureiro. Antonio Roiz, a fez
 por Baltesardo Vale Cerqueira Caualeiro da casa do ditto Sñor. & seu Rey darmas India, & Escriuaõ da nobreza destes Reynos, & Senhorios de Portugal. Anno donaci-
 mento de nosso Senhor Ihu Christo de mil seiscentos, & cinco Annos.



Rey Dom Philippe nosso Sñor. & c. Faço saber aquantos esta mi-
 virem, que por parte de Vicente de Vasconcellos morador nesta
 timo de Gil Friz. Tauarês ja defunto, & de Maria d'Abreu sua
 a neto de Tristaõ Mendez de Vasconcellos, & de Ioanna d'A-
 neto de Duarte Mendez de Vasconcellos, & tresneto de Ruiy
 rouqua, & que os dittos seus avo bisauo, & tres avo forã de-
 te Reyno são fidalgos de cota darmas, & solar conhecido -
 ro, & como taes foram sempre tidos auidos, & conhecidos, &
 eraõ com criados, & caualos, & assi mesmo elle sopricante sem-
 taua dos estromentos, que apresentaua pello, que me requeria
 nam perder lhe desse, & pasasse hum escudo das armas, que a
 por lhe pertencerem por parte da ditta sua may, & avos, & as
 a honras, & liberdades, que por bem da nobreza dellas gozarãõ
 entos autenticos passados em forma de uida, que em meu poder
 ficã pellos quaes consta o sobre ditto com o poder, & autoridade, que de meu Real officio pera isso tenho busquey os liuros da nobreza da nobre fidalguia deste Rey-
 no, & nelles achei registadas as armas da nobre, & antiga linhagem dos Vasconcellos, que neste Reyno sam fidalgos de cota darmas, & solar conhecido, que por
 parte da ditta Maria d'Abreu may do sopricante, & de seu avo Tristaõ Mendez de Vasconcellos, & mais avos acima declarados lhe pertencem a elle sopricante Vi-
 cente de Vasconcellos as dittas armas como neste escudo lhas dou deuisadas, & luminadas. ff. de preto com tres faxas viradas, & contrairadas de prata, & vermelho
 & por diferença huã brica douro carregada de huã muleta d'azul por timbre hum leão douro faxado das tres faxas elmo de prata aberto guarnecido d'ouro paquite
 do metal, & cores das armas, & por lhe assi pertencerem, & as deuer assi trazer, & dellas vsar Requeiro as justicas da parte do ditto Senhor, & por bem do officio da nobre-
 za guardem ao ditto Vicente de Vasconcellos as honras, & liberdades, & mais preminencias concedidas as dittas armas, & lhas deixem trazer, & possuir nos autos em q
 a nobreza dellas lhe da lugar, & mando aos officiaes da nobreza como juiz, que sou della ocumpraõ, & façam inteiramente cumprir, & guardar, & por verdade lhe passey
 esta de brazaõ, & certidaõ por mim assinada, & asellada de minhas armas. Dada nesta cidade de Lixboa aos vinte dous dias do mes de Feureiro. Antonio Roiz, a fez
 por Baltesardo Vale Cerqueira Caualeiro da casa do ditto Sñor. & seu Rey darmas India, & Escriuaõ da nobreza destes Reynos, & Senhorios de Portugal. Anno donaci-
 mento de nosso Senhor Ihu Christo de mil seiscentos, & cinco Annos.

Registo e purgaminho tres mil e quatrocentos e doze aos escrivães

P. Rey darmas P.



Figura Registrada no Livro do Registo de Brazo e qm
es Coimada no folhas xx. E porventura almej aqui o
des de marca e seis meses e cinco annos

Donallegre

Carta 412

FE. 214



412